



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO  
Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050  
Processo: ATSum 0000235-05.2025.5.18.0053      Mandado ID nº 19d74b9

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua do Bonfim, 29, Centro, Pirenópolis/GO, CEP 72980-070, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 19d74b9, passado a favor de MARIANA ANTONIA MANRIQUE VINOLES, contra 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS (título de estabelecimento/nome fantasia: Des Arts Restaurante), CNPJ 56.874.575/0001-98, para pagamento da importância de R\$3.397,29 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), atualizada até 31/08/2025, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

01) 01 (um) aparelho de televisão marca Samsung, com controle remoto, modelo UN32T4300AG, de 14 polegadas, usada, testada e funcionando.

Avaliação: R\$1.000,00 (mil reais)

02) 03 (três) mesas com tampo de vidro, acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras cada uma, medindo 60 cm de diâmetro cada uma, sendo todas usadas.

Avaliação pelas 03 (três) mesas com as 12 (doze) cadeiras, no total: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Pirenópolis, 11 de setembro de 2025.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

**CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS (título de estabelecimento/nome fantasia: Des Arts Restaurante), CNPJ 56.874.575/0001-98, na pessoa do(a) Senhora Silvana Ferreira de Sousa Martins, CPF 077.676.128-56, Gerente, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafá.

Pirenópolis, 11 de setembro de 2025.

.....  
*Luzia Martins Lisboa*  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....  
Ciente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

5º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0000235-05.202518.0053

Mandado ID nº 1917469

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº \_\_\_\_\_, da  
Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

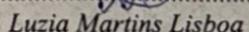
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua do Benfica, 29 Centro Brasília/GO, CEP 72908-000, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 1917469, passado a favor de Isaura Antônia Marques Vinholes, contra 56.824.525-0001-8, CPF/NPJ 56.824.523/0001-8, para pagamento da importância de R\$ 3.397,29 (três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos ), atualizada até 31/08/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01) 01 (um) aparelho de televisão marca Samsung, com controle remoto, modelo UN32T4300AG, de 14 polegadas, usada, testada e funcionando.  
(Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais))
- 02) 03 (três) relos com tempo de fundo acima de 1 hora de 04 (quatro) codinhas cada um, pedidos 60cm de diâmetro cada um, usadas.  
(Avaliação: pelas três peças com as 12 codinhas restante: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais))

AVALIAÇÃO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

  
Luzia Martins Lisboa

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Assinado 11/09/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

3 VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0000235-05.2025.5-18.0083 Mandado ID nº \_\_\_\_\_

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº \_\_\_\_\_, da  
Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) 56.874.575 Carlos  
Luzia Martins, CPF/CNPJ 56.874.575.000-98,  
na pessoa do(a) Senhor (a) Silvana Ferreira de  
Silva Martins, Gravidez,  
CPF 077.676.128-96, para ciência da penhora referida no presente auto e de  
que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a  
contrafá.

Anápolis, 11 de setembro de 2029  
.....  
.....

Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Ciente

**AUTO DE DEPÓSITO**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e \_\_\_\_\_,  
na \_\_\_\_\_/GO,

CEP \_\_\_\_\_, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão  
do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente/domiciliado(a) \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_,

o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da  
Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a)  
depositário(a).

.....  
.....  
Luzia Martins Lisboa  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Depositário(a)